

Nos últimos anos, a Susep publicou as Circulares 620 e 621, que promoveram transformações no mercado de seguros.

Publicada em 2021, a norma 621 promove o início da modernização e da simplificação no regime de produtos de danos, fomentando a concorrência entre as seguradoras e a melhoria da experiência do segurado na contratação desses seguros.

Dessa forma, a Circular fomenta ainda a concorrência entre as seguradoras, que agora poderão oferecer novas coberturas e produtos.

Outra mudança recente na legislação do setor foi a Circular 620, publicada no final de 2020, que simplificou as normas de seguros de danos, assim como as regras e critérios para a operação de seguros do grupo patrimonial. Com isso, a norma estimula a inovação dos produtos para empresas, condomínios, assistências, residências, riscos diversos, riscos de engenharias.

Essa mudança tornou os processos mais simples, visando evitar os conflitos com os seguros obrigatórios e trazendo mais abertura para que as seguradoras possam inovar e promover mudanças focadas para os clientes.

Entendendo as mudanças

Para fornecer informações relacionadas às mudanças que o mercado de seguros está passando com as novas normas, a Escola de Negócios e Seguros promoverá o curso livre [Riscos Nomeados - O que mudou com as Circulares 620 e 621/22](#).

O programa será promovido na modalidade online, com aulas ao vivo, e abordará os tipos de Seguros Patrimoniais, os parâmetros de taxaço e de aceitaço, a composiço da apólice, e questões sobre os sinistros e seus processos.

O início será em 29 de agosto e ainda há vagas disponíveis. Para realizar as inscriçoes, [clique aqui](#).

Fonte: [ENS](#), em 19.08.2022.